

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 550/20223

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o resultado da eleição de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Caoma), para mandato suplementar, conforme divulgado na 155ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores, ocorrida em 12 de junho de 2023, nos termos do e-Doc n. 07010579988202361,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR** para exercer as atribuições de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Caoma), para mandato suplementar, referente ao biênio 2022/2024, no período de 12 de junho de 2023 a 25 abril de 2024, sem prejuízo das atribuições em sua respectiva Promotoria de Justiça.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 426/2022, a parte que designou o Promotor de Justiça Francisco José Pinheiro Brandes Júnior como suplente do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Caoma).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de junho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça